Radialista processado por juíza

Testemunhas de defesa de Túlio, vice-prefeito de Curitiba, irão depor

Gazeta do Povo de 13/10/96

Adiada do último dia 4, será realizada amanhã a audiência relativa à ação de reparação por danos morais que a juíza da comarca de Guaratuba, Anésia Edith Kowalski, move contra o radialista Algaci Ormário Túlio, também deputado estadual e vice-prefeito eleito de Curitiba. A magistrada, que pleiteia indenização de R$ 1 milhão, ingressou com a ação por se sentir ofendida com a manifestação do radialista, que criticou sua decisão quanto à concessão da liminar para continuidade do funcionamento do teleférico de Matinhos, o qual acabou caindo e provocando a morte de três pessoas e ferimentos em outras.

A audiência na 14.ª Vara Cível da capital está marcada para 14 horas, com a juíza Rosana Andriguetto devendo coletar os depoimentos das cinco testemunhas arroladas pelo advogado de defesa Oswaldo Militão da Silva.. Devem depor o juiz Sérgio Luiz Patitucci, que na época era delegado de Polícia em Matinhos e foi quem iniciou o procedimento para suspender o funcionamento do teleférico; Alexandre Vidal, assessor do radialista-deputado; Isabel Klüger Mendes, presidente do Movimento da Condição Feminina; e Alzira Baena de Souza e Nayara Aparecida de Souza, familiares de uma das vítimas da tragédia.

O advogado encarregado da defesa mantém a expectativa de que a ação venha a ser julgada improcedente. Militão da Silva interpreta que Algaci Túlio interpretou o seu direito de opinião através da imprensa, mas que fez comentário sobre a atitude da juíza enquanto ocupante de cargo público e não como mulher ou em seu caráter pessoal. Relembra o advogado que a juíza acolheu o mandado impetrado pelos responsáveis pelo teleférico, permitindo que continuasse aberto ao público. No início da noite de 9 de janeiro do ano passado ocorreu o acidente e, logo depois, o Tribunal de Justiça cassou a liminar.

A manifestação do radialista ocorreu imediatamente após os fatos, com a juíza de Guaratuba movendo contra ele a ação após constituir os advogados Rui Portugal Bacelar e Ilze Ramos Bacelar. Os três responsáveis pelo teleférico respondem à ação penal. Familiares das vítimas, além do pedido de indenização contra os réus do processo, pretendem mover ação contra o Estado em conseqüência da autorização judicial que permitiu que o equipamento continuasse operando sem condições de segurança, conforme ficou demonstrado pelo próprio acidente.

A Pedido

Agradecimento

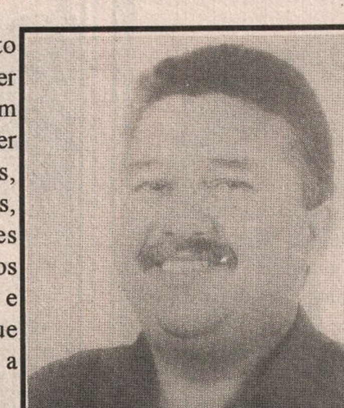

Eu João M. Zanlorensi (Joãozinho), reeleito vereador, com 1.476 votos venho a público agradecer todos aqueles que de uma forma ou de outra contribuíram para minha reeleição. Digo que sinto-me feliz por ter contado com o apoio de funcionários públicos, professoras, diretoras de escolas, pais de alunos, estudantes, bancários, empresários, trabalhadores aposentados. Terei mais quatro anos para lutar pelos anseios da comunidade, espero não decepcioná-los e coloco-me a disposição de todos, peço a Deus que ilumine meu caminho, para poder pagar com trabalho a confiança depositada em minha pessoa.

Muito Obrigado, Povo Amigo
João M. Zanlorensi
Vereador

Obrigado Balsa Nova

Duzentas e noventa e nove vezes obrigado Balsa Nova. Agradecemos aqueles que nos escolheram nos dias de campanha, e também aqueles que não pudemos visitar, e mesmo assim depositaram a confiança em mim, pois nossa vitória foi árdua.

Agradecemos aqueles que trabalharam conosco a todo o momento nesta campanha vitoriosa. Assim sem a colaboração de nossos companheiros, não teríamos vencido. Fica difícil citar os nomes, pois são muitos os nossos companheiros.

Procuraremos trabalhar incansavelmente pelos anseios e aspirações, os quais nosso povo querido de Balsa Nova, revindicou e que agora, tem um representante legítimo na Câmara de Vereadores.

Itaboraí S. Cordeiro

Hunzicker assume 3ª Cia.

O capitão Luiz Carlos Hunzicker Júnior assumiu na semana passada o comando da 3ª Companhia de Polícia Militar, que atende aos municípios de Campo Largo e Balsa Nova. Hunzicker vem substituir o major Sandoval Heimbecher Ribas, que exercerá novas funções em Curitiba.

Aos 39 anos de idade, 21 deles dedicados à Polícia, o novo comandante já esteve na coordenação do policiamento em vários pontos do Estado, destacando-se a sua atuação no comando da 1ª Companhia, na Lapa, e no subcomando do Batalhão de Trânsito de Curitiba.

Antes de assumir o posto em Campo Largo, Hunzicker coordenou por um ano a Companhia de Polícia do litoral paranaense.

Indagado sobre suas expectativas em relação às novas funções, o capitão Hunzicker diz que primeiramente quer entrar em contato com as lideranças comunitárias do município para saber das principais necessidades no setor de segurança, sobre as quais se pautará a ação da Polícia Militar.

O novo comandante fala também que pretende estar junto dos policiais, acompanhando todo o desenvolvimento das ocorrências evitando possíveis injustiças.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CAMPO LARGO
Industrial - Agrícola

ACICLA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CAMPO LARGO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria da ACICLA - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Campo Largo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 18 do estatuto social, convoca o quadro associativo para a Assembléia Geral extraordinária a realizar-se no dia 29 de outubro de 1996, ás 20:00 horas, na sede da ACICLA, na rua Marechal Deodoro, 636, centro, Campo Largo - Paraná, para tratar da seguinte ordem do dia

Alteração do estatuto social

Campo Largo, 15 de outubro de 1996

Clair J. C. de Souza
Presidente

Rua Marechal Deodoro, 292 - Centro
Campo Largo - Paraná
Tel (041)292-3385 - Fax (041)292-3788

EDITAL DE CONVOCACAO PARA AS ELEIÇOES DO SINDICATO DO MAGISTERIO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

A COMISSAO ELEITORAL SOB A PRESIDENCIA DA PROFESSORA ZILDA MACHADO DE CASTRO, COMUNICA A TODOS OS ASSOCIADOS QUE ESTAO ABERTAS AS INSCRIÇOES PARA AS CHAPAS CONCORRENTES AS ELEIÇOES DO SINDICATO DO MAGISTERIO.

AS CHAPAS DEVERAO SER COMPOSTAS POR DEZOITO (18) ASSOCIADOS SENDO DOZE (12) PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E SEIS (6) PARA O CONSELHO FISCAL.

O PRAZO DE REGISTRO SERA DO DIA 18 DE OUTUBRO A 18 DE NOVEMBRO DE 1996.

PARA O REGISTRO DEVERAO SER APRESENTADOS A COMISSAO ELEITORAL OS SEGUINTES DOCUMENTOS EM DUAS VIAS:

A) FICHA DE QUALIFICACAO DOS CANDIDATOS ASSINADOS PELOS MESMOS.

B) COPIA DO DOCUMENTO COMPROBATORIO DE SUA CONDICAO DE INTEGRANTE DA CATEGORIA

AS CHAPAS DEVERAO PROTOCOLAR OS SEU REGISTROS, JUNTO A SECRETARIA DO SINDICATO DO MAGISTERIO.

ZILDA M. DE CASTRO
PRESIDENTE DA COMISSAO ELEITORAL
REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

A COMISSAO ELEITORAL CONVIDA A TODAS AS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA UMA REUNIAO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1996, AS 14 HORAS, NA SALA DA ESCOLA MUNICIPAL JUVENTUDE DE CAMPO LARGO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AS ELEIÇOES PARA A DIRETORIA DO SINDICATO DO MAGISTERIO.

COMISSAO ELEITORAL

Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ
CARTÓRIO CÍVEL E COMÉRCIO

EDITAL DE PRAÇA, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS DA EXECUTADA ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CARLOS DO REGO ALMEIDA, ELIZABETH MARIA MAIA ALMEIDA, HENRIQUE DO REGO ALMEIDA E LAURA BEATRIZ PERNETA ALMEIDA.

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS
MARILENA VIDAL PATIÑO
ESCRIVÃ
Teodoro G. de Cuadros Filho
AUXILIAR JURAMENTADO
Adriano D. Bronholo
AUXILIAR JURAMENTADO
COMARCA DE CAMPO LARGO — PARANÁ

O Doutor André Luiz Taques de Macedo, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Cível será levado a arrematação o bem abaixo descrito na forma seguinte.

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: Dia **28/10/96** às **14:00 horas**, no átrio do Fórum, por preço igual ou superior ao da avaliação.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: Dia **11/11/96**, às **14:00** horas, para a venda em leilão, a quem mais der e maior lance oferecer.

DESCRIÇÃO DO BEM: Um terreno rural, situado no quarteirão Botiatuva, nesta Cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, constituído de planta medindo área superficial de 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos metros quadrados), sem benfeitorias, dividindo-se por um lado com a estrada Campo Largo - Rio Verde, entrando no valo grande até encontrar o terreno de Tomás Kulka, pelo outro lado segue por marcos até encontrar terras de Alberto Kamiski, deste por marcos dividindo com terrenos de José Gavalak até encontrar terras de Vicente Kamiski, e deste por marcos até a estrada onde fez principio, dividindo com o mesmo Vicente Kamiski. Contem o terreno matas naturais que pela Lei do Meio Ambiente não pode ser cortada.

AVALIAÇÃO: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), datada de 28 de dezembro de 1995 que deverá ser atualizada um dia antes do leilão.

LOCAL DE ARREMATAÇÃO: Edifício do Fórum local.

PROCESSO: Carta Precatória, sob n. 22/95, oriunda da comarca de Comarca de Curitiba, 1 Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, originaria do processo de Execução Hipotecária, tendo como requerente: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e requerido: Almeida Empreendimentos Imobiliários LTDA. e outros.

ÔNUS: Não, não consta dos autos.

DEPOSITÁRIO: Sr. José Vedolim Teixeira.

INTIMAÇÃO DO EXECUTADO: Ficam desde logo intimados da praça acima os executados, caso não venha a ser possível a sua intimação por mandado, por qualquer motivo. E para que ninguém possa alegar ignorância de futuro, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Largo aos 06/08/96. Eu ________, Adriano Domingos Bronholo, Auxiliar Juramentado, o subscrevi.

MARILENA VIDAL PATIÑO
ESCRIVÃ
assina por ordem do MM. Juiz

Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.: 148/96

Data: 20 de setembro de 1.996

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Sra. MARIANA STEPANSKI FERREIRA, portadora do RG: 6.492.626-8 - Pr., e inscrita no CPF sob nº. 964.677.626-91 para exercer o Cargo de Provimento em comissão " Assessor Educacional " referência 11, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo da Municipalidade, a partir de 19 de setembro de 1.996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 20 de setembro de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 149/96

Data: 04 de outubro de 1.996

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o Sr. JOEL BATHKE, portador do RG: 2.070.006 - Pr., e inscrito no CPF sob nº. 357.914.709-91 para exercer o Cargo de Provimento em comissão " Diretor de Departamento " referência 80, como titular do Departamento de Finanças pelo qual será remunerado, com gratificação de 35% de seus vencimentos nos termos do inciso I do art. 47 da Lei Municipal nº 230, de 29.10.91; a partir de 04 de outubro de 1.996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de outubro de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 150/96

Data: 04 de outubro de 1.996

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar o servidor ANTONIO CARLOS SALMÓREA, do Cargo de Provimento em Comissão "Diretor de Departamento", referência 80, lotado no Departamento de finanças da Municipalidade, a partir de 04 de outubro de 1.996.

Art. 2º. - Nomear o servidor supracitado, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão "Chefe de Divisão", referência 63, para responder pela Chefia de Divisão de Tributação, pelo qual será remunerado, com a gratificação de 20% de seus vencimentos nos termos do Inciso II do art. 47 da Lei Municipal nº 230, de 29.10.91, sem a cumulação dos vencimentos do cargo de origem, a partir de 04 de outubro de 1.996.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de outubro de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 151/96

Data: 04 de outubro de 1.996

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o Sr. GENIVALDO JOSÉ CHAGAS, portador do RG: 3.241.759-0 - Pr., e inscrito no CPF sob nº. 404.735.039-72 para exercer o Cargo de Provimento em comissão " Chefe de Divisão " referência 63, para responder pela chefia de divisão de Fiscalização do Departamento de Administração pelo qual será remunerado, com gratificação de 20% de seus vencimentos nos termos do inciso II do art. 47 da Lei Municipal nº 230, de 29.10.91; a partir de 04 de outubro de 1.996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de outubro de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 152/96

Data: 09 de outubro de 1.996

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar a designação do Servidor Público ELOI ALCEU HELLA, para responder interinamente pela Tesouraria desta Municipalidade, constante na Portaria 62/96, a partir de 09.10.96.

Art. 2º. - Designar o servidor Público JOEL BATHKE, para responder interinamente pela Tesouraria do Município de Balsa Nova, a partir de 09.10.96.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 09 de outubro de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 068/96

Data: 10 de outubro de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º) - Nomear o Sr. ANTONIO GUARNIERI, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 12R-617.892-SC, C.P.F. nº 250.918.249-87 e CRC 24823/0/O PR., para o Cargo de Provimento em Comissão de "Assessor de Planejamento e Orçamento-Referência 40", previsto na Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993, lotado na Divisão de Finanças desta Municipalidade, percebendo a Gratificação de Função da ordem de 32% (trinta e dois por cento) de sua remuneração básica, nos termos do artigo 8º da Lei nº 482/92 e do artigo 5º do Decreto nº 007/93.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurada a sua eficácia a partir de 10 de outubro de 1996.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 1996.

Leonaldo Gomes da Costa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

LEI Nº 611

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, PARA O EXERCÍCIO DE 1997.

A Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, Aprovou e Eu LEONALDO GOMES DA COSTA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 1997, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos Órgãos da Administração Direta, estima a Receita em R$ 3.000.000,00(Três milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será arrecadada mediante tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente e das especificações do anexo 1, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES	R$ 2.480.000,00
1.1 - Receitas Tributárias	R$ 280.000,00
1.2 - Receitas Patrimoniais	R$ 120.000,00
1.3 - Receitas De Serviços	R$ 10.000,00
1.4 - Transferências Correntes	R$ 1.890.000,00
1.5 - Outras Receitas Correntes	R$ 180.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	R$ 520.000,00
2.1 - Alienações De Bens	R$ 20.000,00
2.2 - Transferências De Capital	R$ 400.000,00
2.3 - Outras Receitas De Capital	R$ 100.000,00
TOTAL DA RECEITA	R$ 3.000.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as discriminações constantes do anexo II, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

1 - PODER LEGISLATIVO	R$ 150.000,00
0100 - Câmara Municipal De Porto Amazonas	R$ 150.000,00
2 - PODER EXECUTIVO	R$ 2.850.000,00
0200 - Gabinete Do Prefeito	R$ 150.000,00
0300 - Divisão De Administração	R$ 195.000,00
0400 - Divisão De Finanças	R$ 195.000,00
0500 - Divisão De Educação, Cultura e Esportes	R$ 750.000,00
0600 - Divisão de Obras, Viação e Serviços Urbanos	R$ 1.020.000,00
0700 - Divisão De Saúde e Promoção Social	R$ 510.000,00
0800 - Divisão De Agropecuária	R$ 30.000,00
TOTAL DA DESPESA	R$ 3.000.000,00

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita e a realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite fixado na Constituição Federal.

Art. 5º - Em decorrência ao disposto no artigo 66 e seu parágrafo único, da Lei Federal nº 4320 - de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgãos centrais, as dotações atribuídas as diversas unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos, de uma para outra unidade.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto até o limite de 40%(Quarenta por cento) da Receita Prevista, as dotações que se tornarem insuficientes, utilizando como recursos disponíveis a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, o excesso de arrecadação, o produto de operações de crédito, devidamente autorizado e o superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas(PR), 04 De Outubro de 1996.

LEONALDO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Editais? (041)292-2576 (041)292-3278 RUA DR. XAVIER DA SILVA, 1.022. CAMPO LARGO - PR. Jornal O METROPOLITANO

METRO Políticas

AGRADECIMENTO

O vereador João Maria Zanlorenzi, reeleito em 03 de outubro, agradece aos seus eleitores, ainda mais pela estupenda votação obtida. Mostrou competência tanto na Câmara como na campanha.

Os eleitores reconheceram.

RECONHECIMENTO

O candidato a vereador Lino Petry (PT), o mais votado da legenda não obteve a vaga no Legislativo de Campo Largo.

Os 1.107 votos o colocaram entre os vereadores mais votados. O partido não somou o suficiente para completar o coeficiente proporcional.

A comunidade de São Pedro e São Paulo mostrou sua força.

PRESENÇA

O empresário Lucir Marchiori esteve de mãos dadas com a União Por Campo Largo.

Em todas as manifestações de Newton Puppi manteve o compromisso do PMDB.

A dissidência peemedebista contribui bastante com a expressiva vitória da Aliança das Oposições.

ITAQUI

O bairro industrial do Itaqui, marcou sua maior presença política na eleição de outubro.

Além de Edilson Stroparo, vice-prefeito eleito, terá quatro vereadores para representar a região no Legislativo Municipal.

Pedro Barausse (PPB), Sérgio Schimidt (PMDB), Tadeu Fieszt (PFL) e Gerson Gabardo (PSB) defenderão os interesses do povo a partir de janeiro em nova legislatura.

COMPETÊNCIA

Em Porto Amazonas, o prefeito Leonaldo Gomes da Costa prepara a grande festa de mais um ano de emancipação política do município.

Saiu vitorioso das urnas, elegendo o seu sucessor Ademir Schülli, o que representa um feito histórico dos últimos trinta anos.

Trabalho, competência e dedicação mostrou os novos rumos.

COMPROMISSO

A "Aliança das Oposições" vitoriosa nas urnas teve um incansável e irredutível articulador.

O vereador Achilles Munaretto (PMDB), não arredou um milímetro no acordo firmado entre PMDB e PFL para a sucessão municipal.

Durante toda instabilidade política dentro das fileiras de seu partido, cumpriu com a palavra empenhada por ele e por Carlos Zanlorenzi.

Méritos a quem merece.

AUTO POSTO "3L" LTDA.
Posto de Gasolina, lavagem a quente e lubrificação de veículos
Rua Xavier da Silva, 1596 - Campo Largo - PR
Fones: (041)292-1883 e 292-2273

* Tênis (Aula e aluguel de quadras)
*Karatê
*Ginástica (Local e Circuito)
Smash Academia de Tênis
Rua Castro Alves.
Fone: 292-1805

Jornal O METROPOLITANO (041)292-2576 (041)292-3278

DNER inicia obras de restauração da 277

O DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - está realizando o recapeamento da pista da Br277, entre Campo Largo e Curitiba. As obras - desenvolvidas com recursos da União - fazem parte de um programa de restauração e melhoria das rodovias federais.

O trecho a ser restaurado tem cerca de 23,3 quilômetros, compreendidos entre a ponte do Rio Barigüi e o entrocamento da Pr510, que dá acesso a Ouro Fino. Realizadas pela Construtora Andraus, as obras devem ser concluídas no máximo em 390 dias.

O programa prevê também o fechamento dos inúmeros retornos irregulares, construídos pela própria população, ligando as duas pistas neste mesmo trecho. Em um destes retornos, situado no Km15, comunidade e DNER tem realizado um verdadeiro jogo de gato e rato: fazendo escavações, as máquinas bloqueiam a passagem ; os moradores fecham as valas e voltam a utilizar o caminho novamente.

O engenheiro do DNER, Jeferson Sato, no mesmo dia em que a ligação foi mais uma vez interrompida, disse que a rodovia receberá também outras melhorias, como a criação de novos retornos, em substituição às passagens irregulares. A expectativa, diz ele, é de que, em um ano e meio, a 277 possa oferecer toda segurança àqueles que dela se utilizam

Cuidados

(Foto: Ivonete Alves)

As obras iniciadas na 277 estão exigindo mais atenção e cuidado dos motoristas. Em muitos trechos, o trânsito está sendo permitido em apenas meia pista. Com o recapamento, as faixas que organizam o tráfego também foram apagadas , trazendo perigo àqueles que não conhecem a rodovia.

Um quociente eleitoral de 3.457 votos tira vaga do PT

Mesmo somando 1.107 votos - um saldo que supera aquele obtido por cinco dos vereadores eleitos - o petista Lino Petry ficou de fora da lista dos treze nomes que, no próximo ano, ocuparão a Câmara Municipal de Campo Largo. Petry foi o mais votado entre os oito candidatos do PT, que acabou ficando sem nenhum representante no Legislativo.

O partido, que não apresentou candidatura própria à Prefeitura nem firmou qualquer coligação, não atingiu o quociente eleitoral mínimo exigido nestas eleições. O quociente eleitoral - que, em Campo Largo, foi de 3.457 votos - é a soma dos votos nominais (39.497), de legenda (480) e dos votos brancos (4.963), divididos pelo número de vagas na Câmara de Vereadores (13). Os votos nulos não são considerados neste cálculo.

Para eleger pelo menos um nome, o partido que não está coligado tem que, reunindo todos os seus votos nominais e de legenda, atingir esta quantia mínima. Coisa que não aconteceu com o PT, cuja votação total alcançou os 3.029 votos - 428 a menos que o necessário.

O partido, porém, foi o que mais recebeu votos na legenda, 169.

Beneficiados

A mesma regra que tirou a vaga das mãos do PT beneficiou outros cinco candidatos. A legislação eleitoral permite que os votos excedentes de um determinado partido sejam transferidos para uma outra sigla que componha a mesma coligação.

Se, a exemplo do PT, partidos como o PL (1.064 votos) ou o PRN (1.540 votos) tivessem disputado isoladamente a eleição, dificilmente teriam conquistado uma vaga na Câmara campolarguense.

Quociente Eleitoral
Vereador

Vagas	13	(A)
Votos Nominais	39.497	(B)
Votos de Legenda	480	(C)
Votos Brancos	4.963	(D)
Votos Nulos	2.980	(E)
Quociente Eleitoral: (B+C+D)/A	3.457	

Balsa Nova

Situação tem a maioria na Câmara Municipal

A eleições municipais realizadas no último dia 3, em Balsa Nova, fizeram com que alguns vereadores se reeelegessem e outros fossem eleitos pela primeira vez para o Legislativo Municipal. Depois do pleito o quadro ficou assim composto: o PMDB e o PDT, com três vereadores cada; o PSDB com dois vereadores e o PTB com um vereador.

A situação ficou com o maior número das nove cadeiras do Legislativo ao eleger seis vereadores. Joel Bathke, do PSDB, com 383 votos; Renato Antonio Coltro, do PMDB, com 338 votos; Domingos Gelmar Ferreira, do PSDB, com 324 votos; Lauro José Bubniak, do PTB, com 321 votos; Alexandre Lech, do PMDB, com 230 votos e Sérgio Magatão, do PMDB, com 223 votos, formam a bancada da situação. Já a oposição que contava com apenas um vereador nesta administração, desta vez elegeu três. Itaboraí S. Cordeiro, do PDT, com 299 votos; Maria Helena Barbosa, do PDT, com 273 votos e Lindolfo Matozo Anjos, com 243 votos.

Destes nove vereàdores eleitos, três conseguiram a reeleição, Renato Antonio Coltro, Lauro José Bubniak e Domingos Gelmar Ferreira, os demais se elegeram pela primeira vez.

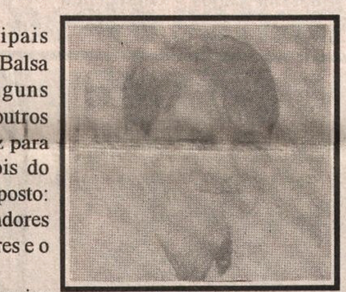

Joel Bathke

Lauro José Bubniak

Itaboraí S. Cordeiro

Sérgio Magatão

Renato Coltro

Lindolfo Matozo dos Anjos

Domingos Gelmar Ferreira

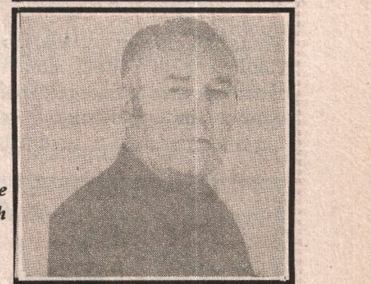

Alexandre Lech

Maria Helena Barbosa

Placas de Bronze
Diversos modelos
292-3138

Srs. Proprietários de veículos de Balsa Nova

As pessoas que pagaram o IPVA de seus veículos, favor passar na Agência de Correios de Balsa Nova, munidos de Carteira de Identidade, para retirar o CRLV (Certificado de Licenciamento de Veículos), com a máxima urgência.

Mix Mania
Casa de Sucos
Você escolhe!
SÃO 100 TIPOS DE SUCOS!
Venha saborear o verdadeiro gostinho da fruta.
E Mais
Porção de Batata com Catupiry
Porção de Frango com Catupiry
Porção de Calabresa
Porção de Queijo
Sanduíche Natural de Salpicão
Sanduíche Natural de Frango
Sanduíche Natural de Ricota
Sanduíche Natural de Atum
Se o seu problema é tempo! Mix vai até você!!!
Disk Sucos 292-3135
Rua Barão do Rio Branco, 1111.
(Atrás da Igreja Matriz)

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR